




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS  
CNPJ 22.679.153/0001-40

PROCESSO SELETIVO EDITAL 1/2023

A Prefeitura Municipal de São Francisco - MG convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Edital 1/2023 que devera comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal situada a rua Montes Claros, 411 - Centro - São Francisco - MG, **horário de 8:00 as 13:00 horas**, no prazo máximo de 30 dias, a fim de firmar contrato de trabalho. Caso não queira assumir o contrato favor enviar documento desistindo do mesmo. O (a) Convocado (a) deverá apresentar-se munido de todos os documentos constantes da relação em anexo.

São Francisco - MG, 24 de janeiro de 2024.

  
Maria Ivanete Ribeiro Rocha  
Ass. Adm. Recursos Humanos

**Cargo: 063 - COSTUREIRA**

01 IDALINA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO.**

**2 (duas) CÓPIAS LÉGIVEL E SEM RASURAS**

- a) Carteira de Identidade;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento atualizado;
- c) Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- f) Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- g) Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo. O exame médico será realizado pelo médico perito da Prefeitura Municipal de São Francisco - MG.
- h) Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência da função, devidamente registrado no órgão competente;
- i) Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme a função pretendida, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso; **(ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO E EXPERIÊNCIA COMPROVADA DE NO MINIMO 6 (SEIS) MESES).**
- j) Declaração de que exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública, para fins de verificação da acumulação de cargos, conforme dispõe o Artigo 37, Incisos XVI e XVII da Constituição Federal e Emendas Constitucionais;
- k) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- l) 2 fotos 3x4, recentes;
- m) Comprovante de residência atualizado;
- n) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos ou inválidos, quando houver;

**PERÍCIA MÉDICA:** Será realizada no endereço: Avenida Presidente Juscelino, 706 - Centro, devendo apresentar os seguintes exames exigido pelo médico perito:

Devendo apresentar os seguintes exames médicos:

- o Hemograma Completo;
- o Glicemia de Jejum;
- o Urina Rotina;

Apresentar cartão de vacina atualizado e exames originais